



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

EDITAL Nº 18/2013 - SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da pavimentação
de trecho da Rua RUA GALPAO DE BARRO no Bairro
CENTRO.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho da Rua RUA GALPAO DE BARRO, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua RUA GALPAO DE BARRO e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total
MUNICIPIO DE LAJEADO	0037	0330	76,00	228,00	5.739,53	17.218,60
GERMANO CRISTIANO NIED	0037	0084	12,00	36,00	906,24	2.718,73
SALETE CEMIN	0037	0096	12,00	36,00	906,24	2.718,73
JOAO ERMINIO DALMORO	0037	0165	15,00	45,00	1.132,80	3.398,41
ISMAEL CARLOS RECKZIEGEL	0037	0108	12,00	36,00	906,24	2.718,73
MARINO RECKZIEGEL	0037	0120	12,00	36,00	906,24	2.718,73
JOAO BERTE	0036	0360	12,00	36,00	906,24	2.718,73
SERGIO KREUTZ	0036	0318	24,00	72,00	1.812,48	5.437,45
LEILA MARIBEL DAUERNHEIMER	0036	0294	11,45	34,35	864,71	2.594,12
TEREZINHA ALZENIR DIAS HILARIO	0036	0282	12,55	37,65	947,78	2.843,34
ADAIR ANTONIO BERTE	0036	0270	12,00	36,00	906,24	2.718,73
DANEZIO DALMORO	0036	0246	12,00	36,00	906,24	2.718,73
SANTINA PRETTO	0036	0258	12,00	36,00	906,24	2.718,73
JOSE RUDIMAR SCHNEIDER	0036	0234	12,00	36,00	906,24	2.718,73
NORBERTO GALLAS	0036	0222	12,00	36,00	906,24	2.718,73
DIVO MANTOVANI	0036	0210	15,00	45,00	1.132,80	3.398,41

Total			274,00	822,00	20.692,53	62.077,60
--------------	--	--	--------	--------	-----------	-----------

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua RUA GALPAO DE BARRO foi executada com pavimentação asfáltica. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua RUA GALPAO DE BARRO compreendida 137m tem a extensão de 137,00 m por 6,00 m largura, o que perfaz uma área total de 822,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 100,69 (Cem Reais e Sessenta e Nove Centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 82.770,13 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta Reais e Treze Centavos).

A pavimentação da Rua RUA GALPAO DE BARRO será efetuada pelo sistema comunitário, conforme Lei Municipal nº 6035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para proprietários que aderiram ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site. www.lajeado.rs.gov.br

Lajeado, 02 de agosto de 2013

Adi Cerutti
Secretário de Obras e Serviços Urbanos